



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPITÓLIO

CNPJ 16.726.028/0001-40 - INSC. EST. ISENTA
RUA MONSENHOR MÁRIO DA SILVEIRA, 110 - FONE: (37) 3373-1244
CEP 37930-000 - CAPITÓLIO - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1805 de 22 de Junho de 2016

“Declara de utilidade pública a Associação Capitolina de Música e Cultura Popular Brasileira “Sinval Alves de Melo” com sede no Município de Capitólio/MG.”

O povo do Município de Capitólio, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Capitolina de Música e Cultura Popular Brasileira “Sinval Alves de Melo”, associação sem fins econômicos, CNPJ 21.729.573/0001-20, com sede no Município de Capitólio.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

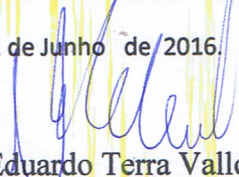
Capitólio, 22 de junho de 2016.


JOSÉ EDUARDO TERRA VALLORY
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAPITÓLIO

CERTIDÃO

CERTIFICO, para todos os efeitos que publiquei esta Lei em 22 de Junho de 2016.

Capitólio, 22 de Junho de 2016.


José Eduardo Terra Vallory
Prefeito Municipal